

ATA Nº 1469/2016

1 Às doze horas do dia nove de novembro de dois mil e dezesseis, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS,
3 reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência da
4 Senhora Conselheira Simone Magalhães, com a presença dos Senhores Conselheiros
5 Efetivos Clovis Benoni Meurer, Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Fernando Ferrari
6 Filho, Gabriel Picavêa Torres, Marcos Silla Maisonnave, dos Senhores Conselheiros
7 Suplentes Alfredo Meneghetti Neto, Aristóteles da Rosa Galvão, Bruno Breyer Caldas, Filipe
8 Grisa e Antonio Newton Correa da Luz e Rogério Vianna Tolfo, do Senhor Conselheiro
9 Federal Henri Wolf Bejzman, do Senhor Assessor de Comunicação, jornalista Jairo dos
10 Santos Raymundo. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente colocou em votação a
11 Ata nº. 1468/2016, foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo
12 Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto, e aprovados por todos, os seguintes
13 processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Morgan Fardo (reg. nº 8490), Rodrigo Dutra de
14 Castro (reg. nº 8491), Henrique Marek (reg. nº 8492), Renata de Lacerda Antunes Borges
15 (reg. nº 8493), Deivid Pontel (reg. nº 8494), Thales de Oliveira Costa Viegas (reg. nº 8495);
16 Cancelamento de Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão: Gerson
17 Menna Barreto Martins deferido sem remissão de débito (reg. nº 8016), Leonardo Alves
18 Rehbahn (reg. nº 8240), Yuri Ribeiro dos Santos deferido sem remissão de débitos (reg. nº
19 8250), Aldino Bernardo Dick (reg. nº 1962), Glaucia Poetsch Martins (reg. nº 5573), Luiz
20 Carlos de Almeida Ferreira (reg. nº 2978), Marco Antonius Mascella Rodrigues (reg. nº
21 5077), Isadora Lopes Vargas Strausz Jardim (reg. nº 7410), Vinicius Bortoluzzi Madeira
22 (reg. nº 7540), Jorge Alberto Bassi (reg. 3816) e Oberdan Celestino de Almeida (reg. nº
23 6357). Foram indeferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas Augusto
24 Parizotto Zulianello (reg. nº 8325), Joel Taciano Suzin (reg. nº 6488), Lorenzo Giacomo
25 Venzon (reg. nº 8201), Thiago Augusto Grapiglia (reg. nº 7853) e Paula Ribeiro Gomes (reg.
26 nº 8270). Foi indeferido o recurso para cancelamento de registro de Margarete Leniza Lopez
27 Gonçalves (reg. nº 6947); Indeferida Prorrogação da Suspensão Temporária de Registro
28 Definitivo Pessoa Física por desemprego: Mogar Eduardo Nunes da Silveira (reg. nº 6772);
29 Cancelamento Registro Definitivo de Pessoa Jurídica: Pilotto Consultoria empresarial Ltda.
30 (reg. nº 332 – extinção da empresa); Aplicação de multa por exercício ilegal da profissão:
31 Arruda e Ribas consultoria empresarial, Avião Comércio e Representação Ltda-ME, Dal Pai
32 Tessari Consultores Ltda., Maesthria Gestão e Processos Ltda., PLS Consultoria financeira
33 Ltda., Pozzi Administração e Participações Ltda. e Cristiane Ramos de Mello. O Senhor
34 Conselheiro Darcy Francisco Carvalho dos Santos manifestou a sua preocupação em razão
35 de estar ocorrendo mais cancelamentos de registros do que de registros novos. Por
36 solicitação do Conselheiro Fernando Ferrari Filho foi alterada a ordem da pauta em razão
37 dele ter compromisso já agendado e não poder permanecer até o final da sessão plenária.
38 **COMUNICADO RELATÓRIO FINAL DO PAD** – O Conselheiro Gabriel Picavêa Torres
39 informou que recebeu da Presidente Simone Magalhães a Portaria para instalação do PAD
40 que visa a apuração de sete ocorrências e que para compor o PAD foram designados os
41 conselheiros: Gabriel Picavêa Torres, Marcos Silla Maisonnave e Bruno Breyer Caldas. O
42 Conselheiro Gabriel Picavêa Torres informou também que todo o processo foi orientado pela
43 CGU e que o Conselho Federal de Economia – COFECON cedeu um advogado para
44 acompanhar todo o processo. O Conselheiro Bruno Breyer Caldas apresentou o relatório
45 final do PAD informando que foram apuradas seis (6) irregularidades imputadas a Gerente
46 Executiva Helena Edi Cruz. Falou que o relatório final foi entregue para a Presidente Simone
47 Magalhães com o parecer do jurídico do CORECON/RS e trâmites concluídos e que a partir
48 desta data o mesmo não tem mais sigilo. Das sete (7) irregularidades apuradas, em 2 (duas)

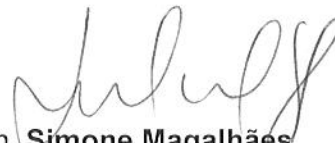


49 não foi possível afirmar a responsabilidade da Gerente Executiva Helena Edi Cruz por falta
50 de provas. A primeira diz respeito à assédio moral e a outra à transposição de valores do
51 orçamento. Nas demais cinco irregularidades apuradas foram apontadas algumas
52 responsabilidades da gerente executiva Helena Edi Cruz. Primeira – falta de processo
53 administrativo licitatório para contratação da empresa de consultoria de contabilidade, não
54 seguiu o curso correto da Lei e foram aumentados valores sem o devido processo legal.
55 Segundo – contrato com os Correios, ausência de processo administrativo interno para
56 contratação direta e posteriores aditivos. Terceiro – contratação de empresa de tecnologia
57 para cuidar do site do CORECON/RS, foram feitos pagamentos mesmo constatado
58 irregularidades na empresa contratada, o objeto da empresa era para realização de eventos.
59 Após solicitação de correções no objeto da empresa, mesmo não tendo sido realizados, os
60 pagamentos continuaram a ser feitos. Quarto – Caixinha do Conselho, foram apuradas
61 diferenças entre o valor declarado e o realmente apurado. Quinto – Processo éticos –
62 ausência de instauração de processos éticos. O poder judiciário encaminhou ao Conselho
63 providências em relação à economistas peritos que não estariam devolvendo processos. Foi
64 dado ciência na comunicação da Justiça mas não foi dado trâmite nos mesmos o que é
65 considerado falha da gerente. Recomendações do PAD: a – encaminhamento do processo
66 ao MPF para conhecimento e providências que julgarem necessário. b – comunicar ao setor
67 de cobrança cuidar para evitar erros nos procedimentos de cobrança. c – adotar o concurso
68 público para contratação de pessoal. d - que os procedimentos internos observem os
69 trâmites legais e dar treinamento aos funcionários. e - apurar as co-responsabilidades nas
70 irregularidades apuradas, quando houver. f - apurar, em relação ao caixinha, o valor a ser
71 restituído, através de novo processo. Conclusão do PAD, em virtude do exposto e em razão
72 das irregularidades apontadas, que a funcionária Helena Edi Cruz seja demitida por justa
73 causa com base na legislação vigente. A presidente Simone Magalhães falou que esse
74 documento a partir de agora não é mais sigiloso, que o processo foi aberto por solicitação
75 dela e que está acatando o relatório da forma como foi apresentado. Informou que isso é
76 uma decisão de gestão e que está passando para a Plenária deste Regional a comunicação
77 oficial por determinação da CGU. O Conselheiro Bruno Breyer Caldas falou que a Helena
78 Edi Cruz deve ser notificada da decisão, para sendo o caso, poder recorrer da mesma nas
79 demais instâncias. Conselheiro Darcy Francisco Carvalho dos Santos sugeriu que se faça
80 uma reserva financeira para uma eventual futura indenização que o CORECON/RS venha a
81 ter que pagar para Helena Edi Cruz. O Conselheiro Fernando Ferrari Filho falou que foi
82 chamado como testemunha no PAD mas não pôde comparecer em razão de viagem ao
83 exterior. Falou que caso pudesse ter testemunhado teria falado que no caso dos Correios,
84 tem contado com Advogado que atua na área do Direito Administrativo, e que ele teria
85 informado que em aditamento de contrato com valor não superior a R\$ 40.000,00 (quarenta
86 mil reais) pode ocorrer dispensa de licitação e que em relação a empresa de assessoria
87 contábil a renovação do contrato e reavaliação de valores foi aprovado por unanimidade por
88 Sessão Plenária deste Regional. Também falou que o CORECON/RS deve fazer
89 provisionamento de valor para uma eventual ação trabalhista que possa sofrer por parte da
90 Helena Edi Cruz. Comunicou que esta foi sua última reunião como Conselheiro porque na
91 última a ser realizada neste ano ele não poderá comparecer. **ORÇAMENTO 2017** A
92 presidente Simone Magalhães passou a palavra para o conselheiro Darcy Francisco
93 Carvalho dos Santos que elaborou o orçamento para o exercício de 2017, com a ajuda da
94 Presidente. O conselheiro iniciou falando que o orçamento deu muito trabalho em razão das
95 despesas estarem aumentando muito e da redução da receita. Falou que a situação do
96 CORECON/RS está ficando igual a do Estado do Rio Grande do Sul. Comunicou que a
97 situação financeira do CORECON/RS é preocupante e que o motivo principal é o PCS que é
98 insustentável a longo prazo. Sugeriu que o PCS seja alterado no próximo ano para não
99 inviabilizar o Regional. Após apresentado os dados do orçamento de 2017, com a respectiva
100 previsão de receitas e despesas, o mesmo foi posto em votação e aprovado por

101 unanimidade. **APROVAÇÃO DOSSIÊ ELEITORAL Nº 22079/2016** – A presidente Simone
102 Magalhães deu os parabéns aos conselheiros da chapa que concorreu. Informou que o
103 dossiê já foi apresentado ao Conselho Federal de Economia e que o economista Vladimir da
104 Costa Alves, presente nesta Plenária, foi eleito o Delegado Eleitor deste Regional para
105 participar da eleição do Conselho Federal de Economia e que o mesmo já está intimado a
106 participar das Sessões Plenárias deste Regional. Colocado em votação o dossiê eleitoral foi
107 aprovado por unanimidade. **ANUIDADE 2017** – A presidente Simone Magalhães informou
108 que a anuidade, para pessoa física, para o exercício de 2017 sofreu o reajuste da inflação
109 calculada pelo INPC passando assim para o valor de R\$ 545,87 (quinhentos e quarenta e
110 cinco reais e oitenta e sete centavos) sendo que para pagamento à vista até 31/01/2017
111 será concedido um desconto de 10% e para pagamento até 28/02/2017 o desconto será de
112 5%. Para pessoa jurídica individual ou com capital registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil
113 reais), o valor estabelecido também foi de R\$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e
114 oitenta e sete centavos) com os mesmos descontos para pagamento antecipado concedido
115 a pessoa física. **INDICAÇÃO DE DOIS CONSELHEIROS PARA A 1ª CÂMARA DO**
116 **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – TART – MANDATO DE**
117 **MARÇO 2017 A MARÇO 2019** - O conselheiro Alfredo Meneghetti Neto manifestou que
118 ficou muito agradecido pela indicação, que nunca faltou a nenhuma Sessão do TART e que
119 o economista Vladimir da Costa Alves, que foi o seu suplente, compareceu a várias Sessões
120 mesmo sem necessidade. Falou que foi uma escola muito grande ter participado do TART.
121 A presidente Simone Magalhães comunicou que recebeu correspondência do TART para
122 este Regional indicar economistas que possam concorrer as vaga de Conselheiro para o
123 período de março de 2017 a março de 2019 e sugeriu a recondução dos economistas
124 Alfredo Meneghetti Neto para titular e do economista Vladimir da Costa Alves para suplente.
125 Posto em votação os nomes foram aprovados. **CONCURSO DE REDAÇÃO DESIGNAÇÃO**
126 **DE COMISSÃO DE AVALIADORES** - economistas Alfredo Meneghetti Neto, coordenador
127 da comissão, sugeriu os nomes dos economistas: Everton André Batista Lopes, por ser o
128 idealizador desse projeto, Milton Biazus, Marlene Kohler Dal Ri e Alexandre Reis. Os nomes
129 foram aprovados pelos conselheiros presentes. **AUSÊNCIA DO CONSELHEIRO DERLY** –
130 A presidente Simone Magalhães informou que enviou um e-mail para o conselheiro Derly
131 Cunha Fialho solicitando explicações a respeito das ausências nas Sessões Plenárias deste
132 Regional. Falou que o conselheiro Derly Cunha Fialho retornou, por e-mail, informando que
133 devido aos compromissos profissionais não está conseguindo participar das Sessões
134 Plenárias deste Regional e que assim pede afastamento do seu cargo de Conselheiro até
135 31/01/2017, e que a partir de fevereiro de 2017 terá mais disponibilidade de tempo para
136 participar ativamente com os seu compromissos como Conselheiro do CORECON/RS. Foi
137 escolhido o conselheiro suplente, economista Filipe Grisa para assumir como Conselheiro
138 efetivo até 31/01/2017. **PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA (24/11 OU 25/11)** - A Presidente
139 Simone Magalhães comunicou que estará convocando uma Sessão Plenária extraordinária
140 para o dia 24/11 ou 25/11 para tratar das premiações de monografias e economista do ano.
141 **RELATOR NO PROCESSO DISCIPLINAR ECON. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS**
142 **SANTOS** - A presidente Simone Magalhães nomeou o conselheiro Filipe Crisa como relator
143 do processo disciplinar do econ. José Carlos Rodrigues dos Santos. **INFORMES DA**
144 **PRESIDÊNCIA** – A presidente Simone Magalhães informou que a reunião da Federasul foi
145 muito bem avaliada e que ela abriu as portas para o CORECON/RS naquela entidade. As
146 rodas de conversa com candidatos a segundo turno das eleições municipais foram muito
147 legais tendo uma ótima avaliação dos participantes. Informou que está sendo efetivado uma
148 parceria com a Fundação CEEE para a realização dos eventos do CORECON/RS na sede
149 daquela Fundação. Pediu para que os conselheiros ajudem a cumprir os convites em
150 iniciativas e eventos. Informou também que teve uma negociação muito difícil com o
151 Sindicato dos servidores em conselho de fiscalização, e que em razão da falta de previsão
152 orçamentária ficou ajustado que a reposição da inflação ficou para ser pago em novembro



153 deste ano e o restante em março de 2017, retroativo a maio de 2016. **JUSTIFICATIVAS**
154 **DE AUSÊNCIA** – justificaram ausência na presente Sessão os Senhores Conselheiros
155 Isabel Gaio Schut e Leandro Hoerlle. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para ser
156 tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada
157 às quatorze horas, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será
158 assinada pela Senhora Presidente.
159
160
161
162
163
164



Econ. **Simone Magalhães**,
Presidente.